

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Aviso n.º 500/2004 de 1 de Junho de 2004

1 – Toma-se público que, por despacho do Inspector Regional do Trabalho, de 11 de Maio de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares **de inspector superior principal**, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Inspecção Regional do Trabalho, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Regional Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, e Decreto Regulamentar Regional n.º 28-B/98/A, de 26 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2000/A de 4 de Setembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2002/A de 29 de Novembro de 2002.

2 – O prazo de validade deste concurso termina com o provimento dos lugares.

3 – O conteúdo funcional da categoria é o definido no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2002/A de 29 de Novembro.

4 – O vencimento é o constante do anexo III a que refere o artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2002/A, de 29 de Novembro e os locais de trabalho são, um em Ponta Delgada e outro em Angra do Heroísmo.

5 – Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e ainda os seguintes requisitos especiais: ser inspector superior da carreira de inspecção superior, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, curso pós-graduação, etc);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - Os requerimentos serão dirigidos ao Inspector Regional do Trabalho e poderão ser entregues directamente na Inspecção Regional do Trabalho, Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro s/n.º, 2.º Andar – 9 500-119 Ponta Delgada ou Rua Francisco Ornelas, 14, 9700-085 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

8 – Juntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declarações dos serviços a que acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria profissional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

9 - Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Educação e Cultura, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, em conformidade com o alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, combinado com alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28-B/98/A, de 26 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2000/A de 4 de Setembro.

11 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 – O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Adelino Couto Rodrigues da Silva, Inspector do Trabalho.

Vogais

efectivos: Dr. Luís Manuel Toste de Azevedo Pires, Inspector do Trabalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. António Manuel de Melo Medeiros, Inspector Superior Principal.

Vogais

suplentes: Dr.ª Maria Amélia Claro Guedes Seixas Rosas Pereira, Inspectora do Trabalho;

Dr.ª Maria Júlia do Sacramento Ferreira Paiva Araújo, Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho .

18 de Maio de 2004. – O Presidente do Júri, *Adelino Couto*.